

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 018, de 18 de Fevereiro de 2010**

**INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR CAMPOSESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **22 a 26 de Fevereiro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em, **AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO** em nível de **ESPECIALIZAÇÃO (CÓDIGO 084)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de Concentração: Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo:  
duas vagas

1.2. Linhas de pesquisa

1.2.1. Sociedade e desenvolvimento rural;

1.2.2. Produção em base agroecológica;

1.2.3. Planejamento e gestão rural;

1.2.4. Manejo sustentável de solos e água.

1.3. Informações complementares sobre o assunto poderão ser solicitadas pelo e-mail:  
raturma2009@yahoo.com.br

2 . CLIENTELA:

2.1. Assentados e assentados em áreas de Reforma Agrária com nível Superior;

2.2. Egressos dos Cursos Superiores de Ciências Agrárias e áreas afins à Reforma Agrária;

2.3. Técnicos de ATES e ATER com nível Superior.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. A inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá Inscrições de Eventos.

3.3. Para realizar a inscrição clique na opção desejada e clique em avançar. Leia as instruções contidas nesta página, antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.4. Preencha os Dados Pessoais, clique em avançar, confira os dados, se estiverem corretos, clique em Efetuar Inscrição, aparecerá na tela Pré-Inscrição realizada com sucesso. Neste momento, aparece um código numérico com 15 dígitos (este número é usado para consulta da sua situação), a Pré-Inscrição foi realizada com sucesso. Nesta mesma página clique no código de barra (Boleto Bancário) imprima o documento e efetue o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.5. Aguarde 24 horas, tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.6. Assine o Comprovante de Inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital de seu Curso.

3.7. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a Pré-Inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.8. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma.

3.9. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitá-la junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa.

3.10. Terá a inscrição anulada, o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital e implicará a aceitação das normas para a seleção.

3.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (de **22 a 26 de fevereiro de 2010**) via correio (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas no seguinte endereço: Departamento de

Educação Agrícola e Extensão Rural  
Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural – CPGEExR, Prédio 44, Sala 5116, Cidade Universitária, Faixa de Camobi, Km 9, Bairro Camobi, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, Fone: (55) 3220.8662. Não será aceita a documentação enviada via fac-símile ou escaneada.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.3. Cópia do Diploma de Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso.

4.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.5. "Curriculum Vitae", documentado; (Anexo 3 – Modelo de currículo);

4.6. Memorial Descritivo, (Anexo 1 – Modelo);

4.7. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1. Análise do "Curriculum Vitae";

5.2. Análise do Memorial descritivo.

5.3. Prova Escrita Descritiva.

5.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6. SELEÇÃO: o processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

**6.1. PRIMEIRA ETAPA:** de caráter eliminatório peso quatro

- ANÁLISE DE TÍTULOS (currículo - Anexo 2),

- MEMORIAL DESCRITIVO (Anexo 1)

– A banca selecionará no máximo um número equivalente a 1,5 (um vírgula cinco) candidatos por vaga oferecida para participar da segunda etapa de seleção.

**6.2. SEGUNDA ETAPA:** de caráter classificatório – peso seis

- PROVA ESCRITA DESCRITIVA - relacionada a temática da “Conjuntura atual da Reforma Agrária no RS e no Brasil e a Política Nacional de ATES”.

6.2. A prova escrita, será realizada no dia 08 de Março de 2010, às 9 horas no Auditório do PPGExR - UFSM, Prédio nº 44, segundo andar, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR. Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto.

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.4. RECURSO: não caberá recurso a este processo de seleção.

6.5. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia **01 de Março de 2010**, pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pela página eletrônica da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem dos selecionados, em ordem alfabética, no mural e pela página eletrônica da UFSM.

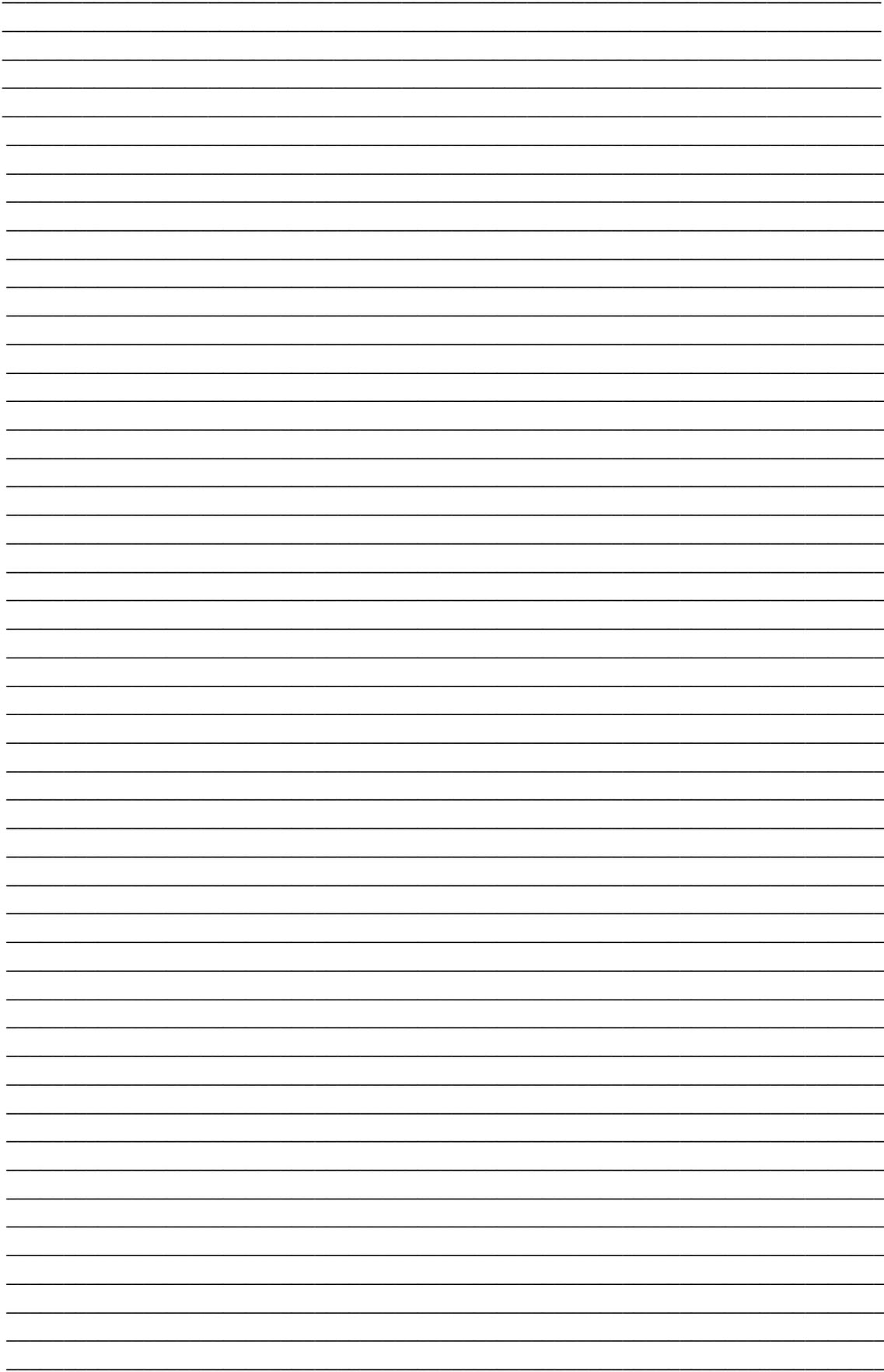
9. MATRÍCULA: Será realizada no período de 01 a 04 de março de 2010, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: **após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos, junto à Coordenação do Curso.**

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira  
Diretora





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E  
EDUCAÇÃO DO CAMPO

ANEXO 2

ITENS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTOS
Estágio Vivência	
Experiência de trabalho em ATES / ATER em áreas reformadas	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados com a temática, com registro no Gabinete de Projetos.	
Produção Acadêmica	
Participação em Organizações vinculadas aos movimentos sociais	
<b>Formação na Graduação</b> (Graduação em Ciências Agrárias e outros cursos de formação)	
Cursos extracurriculares na temática.	
Participação em Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	
Participação em comissão organizadora de eventos relacionados à temática	
Participação em eventos Nacionais e Internacionais (Congressos, Seminários, Simpósios, outros na temática )	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão fora da área	
<b>Total</b>	

ANEXO 3  
CURRICULUM VITAE  
( mês/ ano)

1. DADOS PESSOAIS.

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Carteira de Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

Endereço Residencial:

Telefone: E-mail:

2. ESTÁGIO VIVÊNCIA.

3. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM ATES / ATER EM ÁREAS REFORMADAS.

4- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO RELACIONADOS COM A TEMÁTICA, COM REGISTRO NO GABINETE DE PROJETOS.

5- PRODUÇÃO ACADÊMICA.

5.1- Publicações em anais de congressos e periódicos.

5.1.2- Resumos publicados em anais de congressos.

6.PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES VINCULADAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

7- FORMAÇÃO NA TEMÁTICA – (Graduação em Ciências Agrárias e outros cursos de formação).

7.1 CURSOS EXTRACURRICULARES NA TEMÁTICA.

8 - PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA ÁREA COM, NO MÍNIMO 120 HORAS.

9- PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS RELACIONADOS À TEMÁTICA.

10- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, OUTROS NA TEMÁTICA ).

11- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO FORA DA ÁREA.

---

(Nome/data )

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 019, de 19 de Fevereiro de 2010**

**ALTERAÇÃO NO EDITAL Nº 018/2010, ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR  
CAMPOSESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público a seguinte alteração no Edital nº 018/2010 ao Curso de Pós-graduação em, **AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO (CÓDIGO 084)**, conforme descrito a seguir:

1. Alteração no item 6.2.: **a prova escrita será realizada dia 01 de março de 2010**, no mesmo local e horário divulgado no Edital nº 018/2010, completo, divulgado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

2. As informações e exigências contidas no Edital nº 018/2010, completo, referente a este curso neste edital, permanecem inalteradas e válidas para a inscrição.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira  
Diretora